

## Paulo Gonçalves

---

**De:** STRN - Direcção Nacional  
**Enviado:** 4 de fevereiro de 2026 14:54  
**Para:** STRN - Mesa Assembleia Geral  
**Assunto:** CONVOCATÓRIA DA ASSEMBLEIA GERAL  
**Anexos:**

Exmas. Sras. Presidente, Vice-Presidente e Vogal da Mesa da Assembleia Geral do STRN,

A Direcção Nacional na reunião realizada no dia 29/01/2026 deliberou, por unanimidade, requerer a V. Ex.<sup>as</sup> a convocação três (3) Assembleias Gerais Extraordinárias, pelos seguintes fundamentos:

1. Apreciação e deliberação sobre a proposta final apresentada pelo Governo no âmbito da negociação coletiva, incluindo análise do seu conteúdo, impactos para os trabalhadores/associados e definição das medidas a adotar pelo STRN, nomeadamente orientação para a atuação sindical e eventuais formas de ação/reivindicação;
2. Necessidade da prestação de esclarecimentos presenciais sobre a atividade sindical que a Direcção Nacional tem vindo a desenvolver, bem como quanto àquela que prevê operacionalizar.

A convocação de **três(3) Assembleias Gerais, em fins de semana consecutivos**, justifica-se por **razões objetivas de necessidade e urgência deliberativa**, decorrentes da **incerteza quanto à data de apresentação da proposta final** do Governo no âmbito da negociação coletiva.

Não sendo possível, neste momento, fixar com segurança o momento em que a proposta final será formalmente comunicada, importa assegurar que o Sindicato dispõe, **sem risco de preterição de prazos úteis**, de condições para submeter a matéria à **deliberação dos associados com a celeridade exigida**, garantindo, simultaneamente, a **regularidade formal** do procedimento convocatório e o respeito pelas competências deliberativas da Assembleia Geral.

Trata-se, portanto, de uma medida excepcional, determinada por fatores externos ao Sindicato (o calendário da negociação), e orientada para salvaguardar o princípio democrático da decisão em Assembleia Geral e a urgência que o momento negocial poderá impor.

Face ao supra exposto, vimos pelo presente solicitar V. Ex.<sup>as</sup> que se dignem aprovar este requerimento e convocar, nos termos e para os efeitos previstos na al. b) do n.º 3 do art.º 35.º e do art.º 36.º dos Estatutos do STRN, as Assembleias Gerais Extraordinárias do STRN.

Nos termos e para os efeitos previstos na al. d) do referido n.º 3 do art.º 35.º efetuamos a seguinte proposta:

**Dias:** 28/02/2026, 07/03/2026 e 14/03/2026

**Horário:** 14h00

**Local:** Rua da Paiã, n.º 23B – 4.º Dt.º, 2675-935 Odivelas

**Ordem de trabalhos:**

1. Análise, apreciação e deliberação sobre a proposta final do Governo no âmbito da negociação coletiva e definição das medidas a adotar pelo sindicato;
2. Prestação de esclarecimentos;
3. Outros assuntos.

Encontramo-nos, obviamente, ao dispor para os esclarecimentos adicionais que considerarem pertinentes.

Com os melhores cumprimentos,

**Arménio Maximino**



**Presidente da Direção Nacional**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES DOS REGISTOS E DO NOTARIADO**

Rua da Paiã, n.º 23B – 4.º Dt.º

2675-935 Odivelas

**Tel:** 218162731

**Fax:** 218162741

**Site:** [www.strn.pt](http://www.strn.pt)



**Aviso de Confidencialidade:** Esta mensagem eletrónica, incluindo os seus anexos, destina-se unicamente à(s) pessoa(s) acima indicadas e contém informação CONFIDENCIAL, sendo a sua divulgação proibida. Se não for o destinatário desta mensagem, agradeço que a elimine, sem reprodução e notifique de imediato o remetente.

Caso não pretenda receber os nossos emails clique [AQUI!](#)